

COMUNICADO Nº 010/2018 – PRD

Informamos que, a partir da data de hoje, as solicitações de dispensa e designação de funções comissionadas deverão ser feitas exclusivamente através do Sistema SUAP. Os formulários enviados por e-mail ou pelo malote serão desconsiderados.

O Tutorial SUAP – Formulário Função ou Cargo será novamente encaminhado às Coordenadorias de Gestão de Pessoas e aos Diretores Gerais para esclarecer eventuais dúvidas referentes à utilização do sistema.

São Paulo, 10 de abril de 2018.



LIGIA PORTO ALEXANDRE
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL